



Prefeitura Municipal de São João do Tigre - PB

GOVERNO ADMINISTRAÇÃO PARTICIPATIVA

LEI Nº 157/93, DE 17 DE SETEMBRO DE 1993

"Altera o limite para abertura de crédito suplementar no orçamento vigente e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, ESTADO DA PARAÍBA,

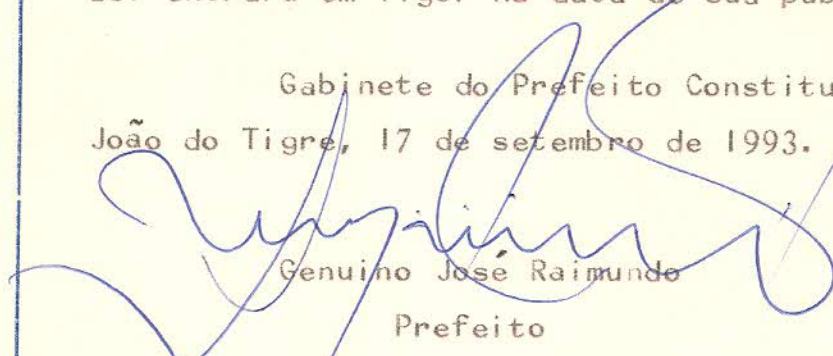
Faço saber que a Câmara Municipal de São João do Tigre, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - O "Ítem c" do artigo 6º da Lei Orçamentária vigente fica alterado da seguinte maneira:

- a)
- b)
- c) abrir créditos suplementares e proceder anulações de dotações orçamentárias nos termos dos artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 até o limite de 400% (quatrocentos por cento) do orçamento da despesa, no total de CR\$ 16.800.000,00 (dezesesseis milhões e oitocentos mil cruzeiros reais).

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, 17 de setembro de 1993.


Genuino José Raimundo
Prefeito